**AO**

**DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN - MS**

**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

**Em Resposta ao**

**Ofício n. 41/CCFDV/DETRAN**

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO 89740696104,** inscrita no CNPJ/MF nº 28.062.038/0001-08, com endereço na Rua Piriá, 778, Bairro Guanandi, Cep: 79.086-420, Campo Grande-MS, representado neste ato por seu procurador, abaixo assinado;

Vimos pelo presente requerer a postergação do prazo disposto no Ofício nº.41, por mais 40 dias, para apresentação dos documentos ora solicitado, tendo em vista que os próprios órgãos responsáveis pela emissão das referidas certidões exigem prazo superior a 5 dias para emissão, bem como sendo este um prazo razoável para elaboração de plantas e plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

**DOCUMENTOS ANEXADOS:**

1. Procuração;
2. Cópia autenticada documentos de identificação do procurador(CRC/MS).
3. Cópia documentos de identificação do procurador(OAB/MS)
4. Cópia autenticados dos de identificação do proprietário da empresa(CNH e RG);

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA :**

1. Formulário de vinculação de responsável técnico.
2. Formulário de solicitação de vistoria predial.
3. Declaração de abster-se em envolvimento comerciais conflitantes.
4. Termo de compromisso.
5. Declaração que não emprega menor de idade.
6. Certidão negativa de débitos trabalhistas.
7. Certidão de falência e concordata.
8. Certidão de Ações Criminais Justiça Militar da União.
9. Certidão Justiça Federal.
10. Certidão Negativa de débitos aos tributos federais.
11. Certidão de matrícula protoloco.
12. Protocolo certidão Policia Federal.
13. Certidão de ações criminais Justiça Militar da União
14. Certidão Estadual Cível TJMS.
15. Certidão Estadual Criminal TJMS.
16. Certidão tribunal Superior Eleitoral.
17. Certificado Mei.
18. Cópia identidade proprietária.
19. Alvará de localização e funcionamento.
20. Termo de cedência sem ônus.

**REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA:**

1. Certidão negativa de débitos trabalhistas do TST em nome da empresa;
2. Certidão Estadual Crime Militar TJMS
3. RAIS ano-base 2017;
4. Declaração firmada pela empresa de que não possui empregados;
5. Certidão Estadual CivelTJMS.

**DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

1. Certidão criminal da polícia federal em nome do responsável técnico;

2. Certidão criminal do TSE em nome do responsável técnico.

3. Certidão Federal de Distribuição.

4. Certidão de ações criminais Militar.

5. Certidão Negativa de débitos Tributos Federais.

6. Certidão Estadual Cível TJMS

7. Certidão Estadual Falência e concordata.

8. Certidão Estadual Crime Militar TJMS

9. Certidão Criminal Estadual TJMS

10. Contrato de prestação de serviços técnicos.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Campo Grande, 21 de Maio de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO 89740696104**

**p/p: REINALDO PEREIRA DA SILVA OAB/MS 19.571f**